

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

CONTRATO Nº : 05/2015
CONVITE Nº : 09/2015
DATA : 04/11/2015
PRAZO : 12 (DOZE) MESES
ADITAMENTO Nº : 2º TERMO DE ADITAMENTO

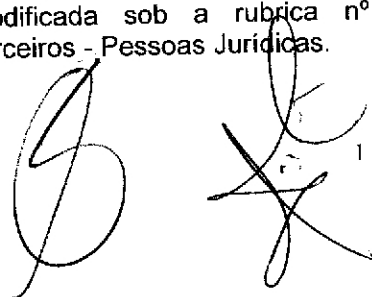
Pelo presente termo aditivo de um lado o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ**, Autarquia Municipal com sede na Avenida Argentina, n.º 265, Jardim América, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, RG n.º 12893466 e CPF n.º 317.648.998-65 e de outro lado, e a empresa **GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **10.139.519/0001-09**, com endereço Rua José Joaquim Guerra, 26 – Osasco - SP doravante denominada Contratada, representada neste ato por Antonio Rogério Pereira, portador da carteira de identidade n.º 22.077.828-0 SSP/SP., CPF n.º 121.604.438-40, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 04 de novembro de 2015 e aditado em 03 de novembro de 2016, para prestação de serviços completos de consultoria e assessoria de contabilidade pública especializado para Regime Próprio de Previdência Social, obedecendo a legislação vigente enfatizando a lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público “NBCASP”, o Plano de Contas “PCASP e comunicados e prazos estabelecidos pelo TCE-SP - AUDESP, por profissional(is) legalmente habilitado(s), mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 5ª do contrato original, passando à avença a vigorar no período de 03 de novembro de 2017 a 03 de novembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica o valor do contrato original reajustado pela variação acumulada do INPC/IBGE no período de vigência do primeiro aditamento, correspondente a 1,86 %, passando o valor global do contrato para R\$ 61.633,56 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, equivalentes a R\$ 5.136,13 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica n.º 03.03.01.04.122.0023.2001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.



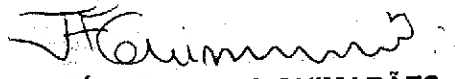


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 04 de novembro de 2015 e aditado em 03 de novembro de 2016, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 03 de novembro de 2017.



JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente do PAULIPREV
Contratante



GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Contratada



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

**EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015
CARTA CONVITE Nº 09/2015
CONTRATO Nº 05/2015**

COTRATADO: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE ENFATIZANDO A LEI N.º 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO "NBCASP", O PLANO DE CONTAS "PCASP E COMUNICADOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELO TCE-SP - AUDESP, POR PROFISSIONAL (IS) LEGALMENTE HABILITADO(S).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 55.680,00

VALOR DO PRIMEIRO ADITAMENTO: R\$ 60.415,53

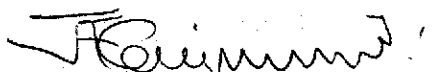
VALOR DO SEGUNDO ADITAMENTO: R\$ R\$ 61.136,13

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 04/11/2015

DATA DO PRIMEIRO ADITAMENTO: 03/11/2016

DATA DO SEGUNDO ADITAMENTO: 03/11/2017


José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente